



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

DECRETO Nº 40/2018

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2018."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício financeiro de 2018:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.02.01.08.244.0008.2101 - Apoio a Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	952	129	5.000,00
Total:			5.000,00

Prefeitura Municipal de Materlândia,
03 de Outubro de 2018

JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal